

EMENDA Nº

AO PROJETO DE LEI 615/2018

8290

TEOR

Remaneja recursos para INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER, CNPJ. 62.932.942/0001-65, localizado na Av. Alcântara Machado, 2.576, Mooca, SP . Remaneja recursos para custeio.

		Fu	ıncion	al / Pro	gramá	tica	VALORES EM R\$ 1,00						
	OR UC		FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-		
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta												
1	9000	9002	10	302	930	6273	4	1	0	137.500	+		
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP												
	SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS, DECORRENTES EMENDAS PARLAMENTARES QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARA AÇÕES DE SAÚDE EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS												
	Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS. (unidade)												
2	9000	9012	10	302	930	6273	4	1	230.673.259	137.500	-		
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP												
	SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS, DECORRENTES EMENDAS PARLAMENTARES												
	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARA AÇÕES DE SAÚDE EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS												
	Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS. (unidade)												

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar visa remanejar recursos financeiro para o INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER Município de São Paulo que é a mais antiga instituição no tratamento do câncer no país e que promove tratamento integral ao paciente.

0-1	0	/	1
Sala das	Sessões em	 ′ <i>. l</i>	1

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) CORONEL TELHADA - PP

Código: 12401 06/11/2018 15:25:12